



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.528/2017

DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Municipal como Rua Anna Francisca da Silva e da outras providências.”

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua Anna Francisca da Silva, iniciando na BR 386, ao lado da empresa Caldemont, passando em frente a casa do servidor Publico Natanael Lampert e terminando na Rua Dona Alípiã, que passa em frente a Escola Municipal Rangel Brandão.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 02 de março de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

certifico que este documento esteve
deposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
diário da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 02 / 03 / 17

Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Tabai, 13 de Fevereiro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que "Dá nome a Rua Municipal" para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira Machado

Ao Exmo. **Sr. Deivid Rafael da Costa Vargas**

Presidente da Câmara de Vereadores

Tabai/RS

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

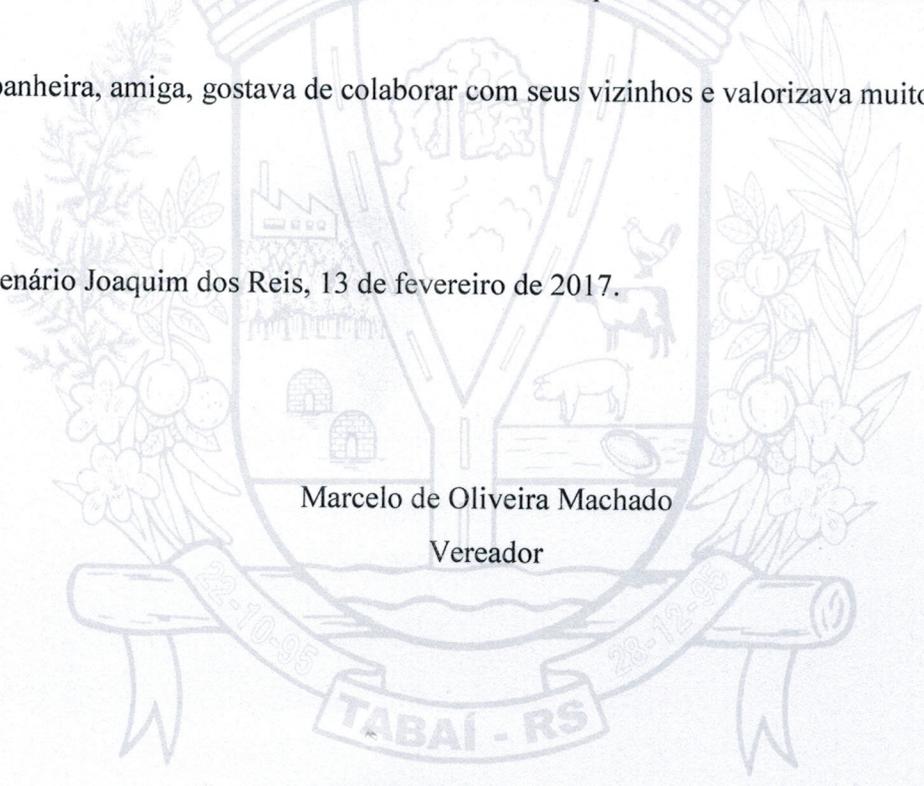
BIOGRAFIA

Anna Francisca da Silva, faleceu com 79 anos em 30.12.1983, residente em Tabai, brasileira, domestica, casada com Rangel Ferreira Brandão com quem teve cinco filhos: Antônio, domingos, Homero, Miguel e Maria, que lhes deram vários netos, aos quais Anna era muito dedicada. Sua principal atividade era a lida de casa e auxiliava nos afazeres na Atafona.

Com muito trabalho e esforço deixou seus filhos bem amparados e demonstrando muito amor por eles.

Era companheira, amiga, gostava de colaborar com seus vizinhos e valorizava muito sua família.

Plenário Joaquim dos Reis, 13 de fevereiro de 2017.



Marcelo de Oliveira Machado
Vereador

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"